

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ



**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E**  
**QUANTIDADE PEDIDA:**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO;
- 1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

**SEMSP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E SECRETARIAS VINCULADAS.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de serviços de sinalização vertical faz-se necessária para o atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em seu art. 1º e art. 88º, que diz:

Art. 1º: ***O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional aberta a circulação, rege-se por este código.***

1.1. Art. 88º: ***Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, de forma a garantir as condições adequadas de segurança de circulação.***

O quantitativo estimado foi calculado com base em levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito nas vias do Município.

*→ cada o levantamento?*

Barcarena, 29 de março de 2023.



Samuel da Silva Carvalho  
Secretário de Adm. e Tesouro  
Decreto nº 0002/2021 - GPMB



Virgílio Caçado Nunes  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.  
Decreto nº. 0013/2021- GPMB



## SEMSP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E SECRETARIAS VINCULADAS.

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA

#### **1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de serviços de sinalização vertical que faz-se necessária para atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em seu art. 1º e art. 88º, que diz:

**Art. 1º: *O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional abertas a circulação, rege-se por este código.***

1.1. Art. 88º: ***Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, de forma a garantir as condições adequadas de segurança de circulação.***

O quantitativo estimado foi calculado com base em levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito nas vias do Município, conforme planilha abaixo:

#### 1. Bairros sem sinalização vertical

BAIRROS	QT. PLACAS "PARE"
São José / Renascer com Cristo	224
Beira Rio /Jardim das Palmeiras / Água Verde	108
Conjunto José dos Santos Dias	14
Conjunto São Francisco	42
Zita Cunha	50
Novo Horizonte / Foguetão	104
<b>TOTAL</b>	<b>542</b>

Obs.: Previsão de instalação de 130 placas.



## SEMSP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

#### 2. Bairros com sinalização vertical

BAIRROS	QT. PLACAS "PARE"
Jardim Cabano / Itupanema	116
Vila do Conde	72
Vila dos Cabanos	140
Pioneiro / Murucupi	114
Laranjal	64
São Francisco	30
Barcarena Sede	430
<b>TOTAL</b>	<b>966</b>

Obs.: Previsão de instalação de 130 placas e substituição de 100 placas.

Barcarena, 14 de agosto de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
VIRGÍLIO CANÇADO NUNES  
Data: 14/08/2023 15:09:55 0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Virgílio Cançado Nunes**

*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.*

*Decreto nº. 0013/2021- GPMB*